



Oliveira do Bairro câmara municipal

Ata nº 1
Procedimento Concursal n.º 2/PCC/2023
Métodos de seleção

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 57.º da LTFP, na carreira e categoria de Técnica Superior, na área de Serviço Social, por deliberação de Câmara Municipal, datada de 12 de janeiro de 2023. O Júri do Procedimento concursal deliberou por unanimidade o seguinte: _____

1 - **Requisitos de Admissão:** Licenciatura na área de serviço social ou equiparado, para além dos legalmente previstos. _____

2 - Os métodos de seleção a utilizar são os previstos no n.º 5 do artigo 56.º conjugado com o n.º 6 do artigo 36.º, ambos do anexo à LTFP e ainda com os artigos 17.º e 18.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, ou seja, Avaliação Curricular, complementando com o método de seleção facultativo, Entrevista de Avaliação de Competências _____

3 - **Avaliação Curricular (AC):** visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, a relevância da experiência adquirida e a formação realizada, o tipo de funções exercidas, que se encontrem devidamente comprovadas, numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, com uma valorização final de 70%, obtida de acordo com os seguintes subfactores: _____

3.1 - **Habilitações académicas:** avaliar a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida; _____

Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado (pós-Bolonha) em Serviço Social ou equiparado -16 valores;

Mestrado (pré-Bolonha) em Serviço Social ou equiparado – 18 valores; _____

Doutoramento na área de Serviço Social ou equiparado - 20 valores. _____

Para efeitos de valorização da habilitação académica, esclarece-se que só será considerada a Habilitação Académica devidamente comprovada por documento idóneo e concluída até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas; _____

3.2 - **Experiência profissional:** avaliar o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo de funções em atividades anteriores, em que será considerado o desempenho efetivo de funções com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, sendo contabilizado o tempo de experiência detido pelo candidato no exercício de funções colocado a concurso, desde que devidamente comprovados e respeitantes à área de atividade a que se destina o procedimento concursal, numa escala de 0 a 20 valores, avaliado da seguinte forma: _____

Até 3 anos - 10 valores; _____

≥ 3 anos e < 4 anos – 12 valores _____

≥ 4 anos e < 5 anos – 14 valores _____

≥ 5 anos e < 6 anos – 16 valores _____

≥ 6 anos e < 7 anos – 18 valores _____

≥ 7 anos – 20 valores _____

3.3 - **Formação profissional:** pretende avaliar-se a formação profissional concluída e comprovada, através de documento oficial das respetivas entidades, apresentado em sede de candidatura, com vista a assegurar



Oliveira do Bairro câmara municipal

o complemento, aprofundamento e atualização de conhecimentos e competências profissionais, refletindo-se no seu desempenho profissional. Assim, será considerada a frequência de ações de formação, diretamente relacionadas com a área funcional do posto de trabalho. Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação e a data de realização. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias, nos seguintes termos: _____

Sem formação – 0 valores; _____

Formação certificada na área de Migrantes/Refugiados - 4 valores; _____

Formação certificada na área de Competências para a Interculturalidade - 4 valores; _____

Formação certificada na área de Gestão/Mediação de conflitos - 2,5 valores; _____

Formação certificada na área de Gestão de stress/ansiedade - 2,5 valores; _____

Formação certificada na área de Promoção de competências emocionais - 2,5 valores; _____

Formação certificada na área de Igualdade de género - 2,5 valores; _____

Nas restantes áreas relacionadas com área funcional e superior a 50 horas de formação - 2 valores; _____

3.4 – A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média ponderada das classificações obtidas na avaliação, de acordo com a seguinte fórmula e parâmetros de avaliação: _____

$AC = (HA + 2EP + FP) / 4$, em que _____

– HA - Habilitações Académicas ou Nível de Qualificação; _____

– EP - Experiência Profissional; _____

– FP - Formação Profissional; _____

4 - Entrevista de Avaliação de Competência (EAC): visa determinar e avaliar mediante uma relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as capacidades profissionais e pessoais do candidato, as quais se encontram vertidas nas competências constantes do perfil de competências e que em seguida se reproduzem: _____

A – PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO: Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: _____

- Em regra é sistemático e cuidadoso na preparação e planeamento das suas tarefas e atividades; _____

- Planeia e organiza as atividades e projetos que lhe são distribuídos, de acordo com os recursos que tem à sua disposição; _____

- Realiza as suas atividades segundo as prioridades definidas e dentro dos prazos previstos; _____

- Reavalia frequentemente o seu plano de trabalho e ajusta-o às alterações imprevistas, introduzindo as correções consideradas necessárias. _____

B - INICIATIVA E AUTONOMIA: Capacidade de atuar de modo independente e proativa no seu dia a dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: _____

- Tem habitualmente uma postura ativa e dinâmica, respondendo às solicitações e desafios profissionais; _____

- Concretiza de forma autónoma e diligente as atividades que lhe são atribuídas; _____

- Toma a iniciativa para a resolução de problemas que surgem no âmbito da sua atividade; _____



Oliveira do Bairro câmara municipal

- Procura soluções alternativas para a resolução dos problemas profissionais. _____

C - TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO: Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: _____

- Integra-se bem em equipas de constituição variada, dentro e fora do seu contexto habitual de trabalho;—
- Tem habitualmente um papel ativo e cooperante nas equipas e grupos de trabalho em que participa; —
- Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar quando solicitado;
- Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho e fortalecimento do espírito de grupo. _____

D - TOLERÂNCIA À PRESSÃO E CONTRARIEDADES: capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: _____

- Mantém-se, em regra, produtivo mesmo em ambiente de pressão; _____
- Perante situações difíceis mantém normalmente o controlo emocional e discernimento profissional; _____
- Gere de forma equilibrada as exigências profissionais e pessoais; _____
- Aceita as críticas e contrariedades. _____

2.4.1 – Para avaliar cada competência será utilizada a seguinte metodologia:

Não demonstra nenhum comportamento associado à competência em avaliação	0 valores
Demonstra 1 dos comportamentos associados à competência em avaliação	8 valores
Demonstra 2 dos comportamentos associados à competência em avaliação	12 valores
Demonstra 3 dos comportamentos associados à competência em avaliação	16 Valores
Demonstra 4 dos comportamentos associados à competência em avaliação	20 Valores

2.4.2 – A classificação a atribuir a cada candidato será expressa numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, com uma valoração final de 30%, e resultará da média aritmética simples da classificação obtida em cada uma das competências, através da seguinte fórmula: _____

$EAC = (A+B+C+D) / 4$ _____

4 - É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores ou de Não apto, num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes. _____

5 - Nos termos previstos no artigo 23.º da Portaria, a valoração final e a consequente a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores e de acordo com a seguinte fórmula:

$CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$, em que _____

CF = Classificação Final, _____

AC = Avaliação Curricular _____

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências _____

6 –Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no art.º 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Subsistindo o empate após aplicação dos referidos critérios, serão utilizados os seguintes: _____



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.º Candidato(a) com a melhor classificação obtida na competência: Trabalho de Equipa e Cooperação -

2.º Candidato(a) com a melhor classificação obtida na competência: Iniciativa e Autonomia -----

3.º Candidato(a) com a melhor classificação obtida na competência: Tolerância à Pressão e Contrariedades -----

7 - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. -----

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

Presidente do Júri:

Clélia da Conceição Silva Nogueira, Chefe de Divisão

Vogais Efetivos:

Cláudia Maria Dos Santos Rodrigues, Chefe de Serviço

Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior